



DECRETO Nº 2.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Homologação da Classificação Final- 2ª turma do Concurso Público nº 002/2.019”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADA** e em condições de uso a Classificação Final (2ª turma) do Concurso Público nº 002/2.019, para provimento em caráter efetivo de vagas do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, conforme publicação no “Jornal de Iperó”, página 4 da edição nº 906, de 16 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O Concurso Público nº 002/2.019 e a Classificação Final (1ª turma) foram homologados através do Decreto Municipal nº 2.335, de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito

Publicada nesta Secretaria, em 20 de dezembro de 2022.

LUCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo